



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Reunião Ordinária

Direção de Ensino e Coordenadores de Curso do IFRS, Campus Porto Alegre, primeiro semestre de 2020

ATA nº 09/2020

1 A presente ata registra os trabalhos da Direção de Ensino do *Campus* Porto Alegre junto
2 aos Coordenadores de curso do segundo semestre letivo de dois mil e vinte, correspondente
3 à nona reunião ordinária, no dia primeiro de setembro dois mil e vinte (01.09.2020), que teve
4 início às dez horas, realizada de forma remota, por meio da plataforma webconf. A pauta foi
5 a implementação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) no Campus Porto
6 Alegre e o edital de inscrição para atividades pedagógicas não presenciais. Estiveram
7 presentes na reunião a Diretora de Ensino, professora Márcia Bündchen, Marcelo Siqueira
8 Campos, Diretor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, a Técnica em Assuntos
9 Educacionais Cíntia Kuklinski, secretária, os docentes Aline Grunewald Nichelle,
10 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química,
11 Andrea Bordin Schumacher, Coordenadora do Curso Técnico em Panificação, Alex Dias
12 Gonsales, Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores, Fabio Yoshimitsu
13 Okuyama, Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistema para Internet, Gleide Penha
14 de Oliveira, Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado, Ioli Gewehr Wirth,
15 Coordenadora do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, Iuri Correa Soares,
16 Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical, Lizandra Brasil Estabel,
17 Coordenadora do Curso Técnico em Biblioteconomia, Márcia Loureiro da Cunha,
18 Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, Mário Alex Pedersen,
19 Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade, Telmo Francisco Manfron Ojeda,
20 Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, Paulo A.K.X. de Melo e Silva,
21 Coordenador do Curso Técnico em Biotecnologia, Regina Felisberto, Coordenadora do
22 Curso Técnico em Química, Jaqueline Cunha, Coordenadora do Curso Técnico em
23 Administração – PROEJA, os docentes Cláudio Farias, Cristina Rorig Goulart, Danilo
24 Franchini, Jeferson de Araujo Funchal, Luciana Sauer Fontana, Marina Cyrillo, Paulo
25 Roberto Sangoi, Suelena de Araujo Borges, Sérgio Wesner Viana, Tanisi Pereira de
26 Carvalho, André Luiz Oliveira da Conceição, André Martins, e os técnicos administrativos
27 Graciela da Silva Leites, Coordenadora da Secretaria e Gestão Acadêmica, Adriano
28 Rodrigues José, Coordenador de Gestão de Ensino, e Maristela de Godoy, Coordenadora
29 de Assistência Estudantil, Daniela Soares Rodrigues, e Fernanda Ottonelli Rossato. A
30 Diretora iniciou explicando que os votantes às deliberações são Coordenadores de Cursos
31 Técnicos, de Graduação e de Pós Graduação, além da Diretora de Ensino e o Diretor de
32 Pesquisa, Pós Graduação e Inovação. A diretora procedeu a leitura dos principais pontos
33 da resolução nº 38, de 21 de agosto de 2020, que aprova o regulamento das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

34 pedagógicas não presenciais (APNP), explicando-os e solicitando que os participantes
35 expusessem suas dúvidas. Esclareceu à professora Jaqueline Cunha que a adesão dos
36 docentes não é opcional, e que os professores deverão justificar a não oferta das disciplinas,
37 ressaltando que aos discentes é facultada a adesão. O professor Alex perguntou, ainda que,
38 segundo o mesmo, não seja o caso do curso que coordena, se a falta de capacitação para
39 ministrar aulas não presenciais poderia ser citada nas justificativas de não adesão docente,
40 e a diretora respondeu que tanto a Reitoria quanto o Campus Porto Alegre haviam realizado
41 uma forte divulgação de cursos de capacitação para o ensino à distância, e que, portanto,
42 os professores deveriam ter em conta sua necessidade de capacitação contínua,
43 especialmente no contexto atual. A professora Andrea Schumacher perguntou a respeito do
44 estágio não obrigatório, se poderiam ser aceitos, e a diretora respondeu positivamente. A
45 professora Regina Felisberto perguntou a respeito da oferta de estágio obrigatório, nas
46 condições em que os alunos já são estagiários na modalidade não obrigatório, e a diretora
47 respondeu que a PROEN ainda não encaminhou casos como esses. Ponderou-se a respeito
48 da obrigatoriedade da oferta das disciplinas como atividades pedagógicas não presenciais,
49 salientando que o documento que as regulamentam expressa que a avaliação sobre quais
50 componentes curriculares são passíveis de serem ofertados de modo não presencial é
51 prerrogativa dos docentes, que devem justificar seus posicionamentos. A respeito dos
52 estágios, o Coordenador de Gestão de Ensino retomou o artigo dez da resolução nº 38,
53 parágrafo quarto, que trata dos requisitos para que as APNP venham a substituir as
54 atividades do estágio, relatando que existem algumas dúvidas a respeito dos trâmites dos
55 estágios obrigatórios, especificamente no que diz respeito às orientações docentes que são
56 previstas na lei de estágio. A diretora mencionou as dificuldades psicológicas e financeiras
57 que estão sendo enfrentadas por todos nesse período de isolamento, e que isso é levado
58 em conta para que não seja compulsória a oferta de todas as disciplinas no momento inicial.
59 A professora Gleide de Oliveira questionou, em relação ao edital de inscrição para
60 atividades pedagógicas não presenciais, a ser oferecido no dia 03 de setembro, a exclusão
61 da disciplina de estágio, explicando que muitos formandos estão focados no estágio apenas.
62 A diretora considerou a importância do estágio, e falou da importância da avaliação dos
63 colegiados para a substituição dos estágios pelas APNP. A diretora passou a tratar, então,
64 da necessidade de disponibilização das bibliografias na internet, lembrando das regras
65 legais que definem qual acervo pode ser disponibilizado. A professora Regina Felisberto
66 perguntou se podem os livros que os alunos possuem serem usados como referências. A
67 diretora respondeu que tudo deve estar no virtual, e que, se houver proposta para que os
68 alunos estudem soluções a partir de um material de apoio, esse material deve estar em
69 algum local, tal como o moodle, e que, caso o docente tenha certeza que todos os alunos
70 possuam o material físico, as atividades relacionadas a esse material não poderão constar
71 no plano de ensino de APNP. A diretora passou a tratar das deliberações para votação,
72 iniciando pela definição do número de semanas do ciclo de ofertas de disciplinas, com as
73 opções de 10, 12 e 14 semanas, e a opção mais votada foi a de um ciclo de 12 semanas. A
74 professora Lizandra Estabel perguntou se uma disciplina do curso Técnico em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

75 Biblioteconomia, com carga horária de 150 horas, realizada em laboratório de preservação,
76 poderia ser desmembrada para que seja ofertada, no que diz respeito às partes teóricas,
77 como APNP, e a diretora esclareceu que não está permitido, de acordo com a resolução nº
78 38, realizar o desmembramento. A professora Lizandra Estabel também perguntou sobre a
79 adaptação das disciplinas para a modalidade remota, e a diretora respondeu que seria
80 possível, desde que seja entendido que não haverá perda significativa dos conteúdos, e se
81 dê dentro do período de doze semanas. Quanto ao plano de ensino e o diário de classe
82 para as APNP, a diretora falou sobre como são os modelos que serão enviados aos
83 professores, os quais foram moldados de acordo com as mudanças metodológicas para que
84 se realizem APNP, sem alterar o conteúdo ou a carga horária. A professora Jaqueline Cunha
85 solicitou que as disciplinas do PROEJA ficassem separadas no edital, para evitar equívocos
86 de identificação por parte dos alunos. A professora Marina Cyrillo questionou se será
87 possível unir as turmas pela oferta de disciplinas que sejam comuns a elas, e a diretora
88 explicou que não é permitido, mas que os professores poderiam trabalhar conjuntamente
89 na geração de matérias que possam ser utilizados em mais de uma situação. A professora
90 Gleide de Oliveira relatou que, no dia trinta e um de agosto, houve uma reunião com todos
91 os alunos, e que os alunos formandos se inscreveram nas disciplinas extra curriculares,
92 tiveram suas inscrições homologadas e as matrículas divulgadas, e precisam desses
93 componentes para findar a sua formação, perguntando, então, como esses alunos poderão
94 se inscrever em componentes extra curriculares que não são de seus cursos, a partir da
95 oferta de disciplinas, a qual será feita por curso. A Coordenadora da Secretaria e Gestão
96 Acadêmica Graciela Leites esclareceu que o aluno estaria matriculado em outro curso. Foi
97 ponderado pelo professor Marcelo Campos que as inscrições para as APNP obedecem a
98 um processo diferente do das matrículas, e a diretora solicitou que a professora Gleide de
99 Oliveira formalizasse também via e-mail sua dúvida, para que pudesse verificar a questão
100 com a PROEN. A diretora solicitou, então, para fins de elaboração do edital de inscrição
101 para atividades pedagógicas não presenciais, aos docentes, que cada curso listasse a
102 componente, a turma ou semestre, a carga horária, que deve ser a mesma do Plano
103 Pedagógico de Curso, a duração (data de início e término), e o número de estudantes
104 matriculados atualmente, obtido na lista de chamada dos professores. Orientou os
105 professores que a primeira semana de APNP deve ser de acolhimento e orientações.
106 Concordou com a sugestão do professor Mário Pedersen, para que constasse nos planos
107 de ensino das APNP as datas e horários para as atividades síncronas. Quanto à quantidade
108 de alunos necessária para a oferta de APNP, a diretora propôs uma votação por parte dos
109 Coordenadores de curso, no sentido de definir se haverá definição de número mínimo de
110 alunos ou não. Assim, ficou definido, para o edital, que não haverá número mínimo de
111 alunos para que seja ofertada uma disciplina. A diretora considerou, com a concordância
112 dos Coordenadores, que não haveria necessidade de que se fizesse votação a respeito de
113 definição do número máximo de alunos, uma vez que o número máximo de alunos por turma
114 permaneceria o número de matriculados em no primeiro semestre de 2020, ficando a cargo
115 do Coordenador de curso, em consonância com o professor da APNP ofertada, homologar,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

116 de forma justificada, número superior ao previsto no edital. Nada mais havendo para o
117 momento, eu, Cíntia Kuklinski, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos
118 demais presentes.

Nome	Assinatura
Adriano Rodrigues José	
Alex Dias Gonsales	
Aline Grunewald Nichele	
André Martins	
André Luiz Oliveira da Conceição	
Andrea Bordin Schumacher	
Cíntia Kuklinski	
Cláudio Farias	
Cristina Rorig Goulart	
Daniela Soares Rodrigues	
Danilo Franchini	
Fabio Yoshimitsu Okuyama	
Fernanda Ottonelli Rossato	
Gleide Penha de Oliveira	
Graciela da Silva Leites	
Ioli Gewehr Wirth	
Iuri Correa Soares	
Jaqueline Cunha	
Jeferson de Araujo Funchal	
Lizandra Brasil Estabel	
Luciana Sauer Fontana	
Marcelo Siqueira Campos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Márcia Bündchen

Márcia Loureiro da Cunha

Mário Alex Pedersen

Marina Cyrillo

Maristela de Godoy

Paulo Artur K. X. de Mello e Silva

Paulo Roberto Sangoi

Regina Felisberto

Sérgio Wesner Viana

Suelena de Araujo Borges

Tanisi Pereira de Carvalho

Telmo Francisco Manfron Ojeda
